



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Regulamento para escolha da Logotipo do Programa de Educação Fiscal de Progresso - RS

1- Disposições gerais:

1.1- O concurso tem como objetivo a criação de um logotipo para representar o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL, desenvolvido em nosso município.

1.2- O Logotipo, representação através de um desenho figurativo.

2- Participantes:

2.1- O concurso é aberto a todos alunos do Ensino Fundamental matriculados em escolas da rede municipal e estadual.

2.2- Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (um) trabalho.

3- Trabalhos:

3.1- Os trabalhos deverão ser a mão, não sendo aceitos desenhos impressos ou copiados.

3.2- Os trabalhos deverão ser entregues em folhas de ofício, identificadas, no verso, com nome, série, escola.

4- Julgamento:

4.1-A Escola formará um comissão interna, que deverá escolher os 4 (quatro) melhores trabalhos e enviá-los a SMEC até o dia 29 de maio de 2015.

4.2-A Comissão julgadora a nível municipal será formada por uma comissão representativa da sociedade constituída por 5 (cinco) membros.

4.3- O resultado do concurso será divulgado no dia 08/06/2015.

4.4- O critério de escolha será a criatividade e originalidade do desenho.

4.5- Os desenhos enviados que não forem classificados serão expostos na VII Feira do Livro.

5- Premiação:

5.1- O vencedor do logotipo receberá como prêmio uma BICICLETA, 21 Marchas, Aro Aero com duas suspensão.

5.2-A entrega do prêmio será realizada no dia 14/08/2015, na FEIRA DO LIVRO, na parte da manhã.

Marialice Brancher
Coordenadora do GMEF